



L. &

ATA Nº12/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 27 DE MAIO DE 2020

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa
Vereadores Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)
José Valente Rocha Guerra
Ana Rute Beringel de Sousa
Paulo Fernando Marrafas Conde

Faltas: Não houve

Local: *Esta reunião realizou-se por videoconferência*

Secretariou: Sónia Martins Amaral- Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente, deu início à reunião com a Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

Antes da ordem do dia

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

Ordem do dia

- B.1- Ata da reunião anterior (nº11 de 2020);
- B.2- Ponto de situação- COVID-19;
- B.3- Edificação e urbanização;
- B.4- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.5- Alteração ao Plano de Pormenor da UOP 19-A em Alfundão Discussão Pública;
- B.6- Candidatura. Centro Sénior de Santa Margarida do Sado;
- B.7- Candidatura. Centro Sénior de Alfundão;
- B.8- Universidade Popular. Reprogramação do Financiamento;
- B.9- Direito de preferência;
- B.10- Admissão do Município- Rede de Municípios para Adaptação Local às alterações climáticas;
- B.11- Expansão do Parque Empresarial. Não adjudicação por lotes;
- B.12- Medidas de Estímulo ao Comércio Local. Concurso “Concurso de Natal”.

-----Tal como previsto no nº3 do artigo 3º da Lei nº1-A/2020. De 19 de março, até dia 30 de junho de 2020, podem ser realizadas por videoconferência, ou outro meio digital, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, desde que haja condições técnicas para o efeito. Foi usada a plataforma Jitsi.Meet.-----

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente, deu início à reunião com a Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**A – ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS**-----

-----O Senhor Presidente, informou que as reuniões têm sido realizadas por videoconferência e questiona se a próxima reunião poderá ser presencial, tendo em conta a fase de

J. A.

desconfinamento. A próxima reunião será no dia 9 de junho, visto no dia dez de junho ser feriado. Relativamente a este assunto todos os senhores vereadores concordaram em a próxima reunião de câmara ser presencial. -----

-----O **Senhor Presidente** refere que face à inexistência de atividades, em junho não vai haver agenda cultural e desportiva. As atividades em formato *on line* continuam, nomeadamente a ginástica, museu e biblioteca municipal, tendo estas muitos contributos das pessoas que assistem com regularidade. De quatro a oito de junho seria a calendarização prevista para a realização do Festival Giacometti, contávamos com a terceira edição, um festival muito importante, de cariz genuíno que marcava a diferença. Este ano, através do Serviço de Cultura, estavam a ser dados passos muito importantes, mas tendo em consideração as orientações emanadas pela Direção Geral da Saúde, vamos adaptar a dinâmica e à semelhança daquilo que foi feito no vinte e cinco de abril, durante hora e meia, no dia seis de junho, os nossos serviços irão transmitir pelos meios digitais uma atividade relativa ao Festival Giacometti.-----

-----O Senhor Presidente salienta, que continuam a serem realizados todos os trabalhos, dando-se resposta aos arranjos habituais.-----

-----Na Fonte Nova com a operacionalização do acesso ao ponto de água fornecido pela EDIA onde a corporação de Bombeiros Voluntários pode abastecer os autotanques de maneira rápida e eficaz, num ponto de água permanente, com pressão e que resguarda a utilização dos furos públicos. -----

-----No Terminal Rodoviário procedeu-se à substituição dos projetores por LEDs, seguindo-se a mesma operação, em breve, na praça Infante Passanha e na rua Júlio de Vilhena -----

-----As jardineiras continuam a executar o corte de ervas quer no parque de estacionamento junto ao Jardim Público quer no parque da Fonte Nova. Decorre um processo para a compra de algumas flores para embelezar os espaços públicos. -----

-----A **Senhora Vereadora Maria José**, relativamente ao Serviço de Ambiente, Água, Saneamento e Resíduos, informa que o Chefe de Serviços iniciou funções. Decorre um processo de aquisição de serviços no exterior de corte de ervas de todas as captações de água e ETARs.-

-----Na semana passada os serviços de Logística e Tráfego, Divisão de Administração Municipal e o Serviço de Ambiente, Água, Saneamento e Resíduos, reuniram com vista a haver um trabalho de articulação para a limpeza, e retirada de resíduos que se encontram na zona do

Handwritten signature and initials in blue ink.

estaleiro municipal. O objetivo é transportar aqueles resíduos e efetuar uma ampla limpeza do espaço. -----

-----Conforme relatório enviado pela Divisão de Administração Municipal, que fica em anexo a esta ata, apresenta-se todo o serviço executado por esta divisão, desde contratos, recursos humanos, pagamentos de faturas entre outros. -----

-----A Divisão de Urbanismo e Obras Públicas dá continuidade aos projetos que tem em mãos. Estão a ser desenvolvidos alguns processos que vão de encontro à política de ajudar a economia local, adjudicando alguns trabalhos a empreiteiros locais, pintores e outros profissionais. Por exemplo, foram adjudicados alguns trabalhos de beneficiação ao empreiteiro Manuel Joaquim Gonilho Caturra, trabalhos de pintura a João Janeiro e está em perspetiva à empresa SOS Jardins um ajuste direto para o projeto de beneficiação do parque de lazer da albufeira de Odivelas. --

-----O Serviço de Logística e Tráfego também apresenta um relatório, que fixa anexo a esta ata, com um apanhado das tarefas que desenvolveu ao longo do mês. -----

-----A **Senhora Vereadora Maria José Efigénio**, salientou ainda que foi efetuada uma reunião com a DUOP e a DST Telecom, no sentido de estes colocarem fibra ótica em algumas localidades que estão desprovidas desta cobertura, nomeadamente, Aldeia de Ruins, Olhas e Canhestros. Esta ação será benéfica não só para estas localidades como para o concelho de Ferreira do Alentejo. -----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, referiu que houve uma redução substancial de passageiros a utilizar as carreiras da Rodoviária do Alentejo, pelo que esta empresa tem tido algumas dificuldades aos longo destes meses. Por sua iniciativa, esta empresa tem mantido a carreira entre Ferreira do Alentejo e Beja e uma carreira de ligação a Peroguarda e Alfundão, visto serem localidades que apresentavam maior número de passes para aquela zona. Nesta fase não irá haver o número de percursos que havia anteriormente, mas deve sim haver um número de serviços mínimos. A partir da próxima semana haverá para todas as localidades uma carreira, e duas para Figueira dos Cavaleiros e Santa Margarida do Sado, visto serem as localidades com maior número de pessoas. Esta situação será mantida até finais de junho e será reavaliada novamente. -----

-----O Centro de Transferência e Tecnologia promove uma medida junto dos pequenos produtores agrícolas do concelho, com o intuito de estimular a distribuição dos produtos junto

G. J.

dos consumidores. Existe a disponibilidade destes produtores montarem uma rede de distribuição local, auxiliada de um espaço para o acondicionamento dos produtos, numa lógica de ser partilhada entre eles. -----

-----Também existe uma proposta de ceder talhões para pessoas que eventualmente gostariam de ter hortas e colaborarem neste processo. Estuda-se a possibilidade de regulamentar apoios para conceder a estes pequenos produtores para apostar na imagem dos seus produtos, podendo ser este um trabalho muito interessante. -----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, informou que, relativamente ao Desporto, os técnicos continuam a trabalhar na limpeza dos equipamentos. A atividade física está limitada à disponibilização dos vídeos, e as publicações são muito visualizadas. Por exemplo o técnico Jorge Costa hoje realizou uma aula no espaço da Fonte Nova, dando já algum sinal de desconfinamento. -----

-----Em termos da área da Educação, no dia quinze de maio decorreu nas instalações da Escola Básica e Secundária José Gomes Ferreira, uma sessão de informação e sensibilização por parte do Regimento de Infantaria de Beja, acerca dos cuidados a ter por causa da pandemia COVID-19, em que estiveram presentes os auxiliares de ação educativa. -----

-----Foram adotadas medidas e regras de esterilização quer pessoal quer dos espaços e distribuídos Equipamento de Proteção Individual pelo exército. -----

-----Está tudo preparado para o dia um de junho, para abertura dos jardins de infância, e vão ser rastreados pelo teste Covid-19 vinte e sete pessoas, incluindo as educadoras de infância e auxiliares. As salas estão a ser devidamente preparadas. -----

-----Em termos das atividades para os alunos do pré-escolar, irão ser privilegiadas as atividades ao ar livre. Todas as orientações produzidas pela DGESTE estão a ser seguidas e respeitadas amplamente. -----

-----Os transportes escolares decorrem em pleno, as aulas verificam-se apenas no horário da manhã por uma periodicidade de quatro manhãs na semana. -----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, informou ainda que enviou para o Serviço Jurídico e Institucional um e-mail com a informação quantitativa do número de refeições servidas aos alunos, ao longo dos meses de março, abril e maio, informação que fica junto a esta ata. -----

-----Por parte da direção do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo, está a ser realizado um levantamento com o numero de alunos previsto a frequentar o ensino pré escolar, dado haver protocolos com entidades que desenvolvem os acordos de cooperação com a Dgeste e a Câmara Municipal.-----

-----**A.2 – OUTROS ASSUNTOS**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do seguinte: -----

-----**Primeiro-(338)** -Da ULSBA-Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, foi remetido um ofício com o assunto: Pedido de consolidação da cedência de interesse público, deliberação do Conselho de Administração da ULSBA, indeferimento e cessação da cedência, da Assistente Operacional Mariana Teresa Fialho dos Santos Furão. O Conselho da Administração deliberou na sua reunião ordinária no dia 29.04.2020, o indeferimento do pedido de consolidação, tendo a assistente operacional de se apresentar na ULSBA, no próximo dia 8 de junho. -----

-----**Segundo-(339)** - Despacho do Senhor Presidente sobre o Horário de Trabalho, Jornada Contínua, com efeitos a 1 de junho de 2020. -----

-----**Terceiro-** O Senhor **Vereador Paulo Conde**, questiona o Senhor Presidente sobre a situação das ervas e a colocação do herbicida, porque estas persistem em quantidade. Relativamente ao próximo ano letivo, pouco ou nada se sabe como irá funcionar, mas salienta que existe a necessidade de atempadamente se preparar o ano quanto à necessidade de funcionários, para que o ano inicie em pleno. Outra situação, que importa referir, é sobre a fábrica do bagaço das Fortes e o ponto de situação da reunião havida com a senhora ministra da Agricultura. Relativamente à banda larga, o Senhor Vereador Paulo Conde reforça a importância desta, mas refere que existem localidades com muitas dificuldades no acesso à internet e ficam sempre de fora, tais como Abegoaria, Gasparões, Fortes e Odivelas. -----

-----Relativamente às ervas, o **Senhor Presidente** informa que a empresa contratada não conseguiu dar conta das ervas através de meios mecânicos e excepcionalmente a câmara permitiu que fosse efetuado o combate pelo processo químico. Foi comunicado pela empresa à Câmara que o serviço foi efetuado, o produto aplicado está neste momento a atuar e leva algum tempo a ter efeito. O trabalho terá a sua continuidade na limpeza das mesmas. -----

-----Como foi já referido, caso a situação persista, teremos de chegar ao ponto de acabar com este contrato e encontrar uma outra solução. -----

-----Relativamente à reunião com a senhora ministra da agricultura foi analisada a situação das indústrias das fábricas do bagaço em geral. A Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, em conjunto com a CCDRA, ficou com a incumbência de preparar um documento escrito com uma proposta para entregar ao governo, com a perspetiva sobre o que efetivamente deve ser feito. Pois, deve haver uma política pública para este sector se reconverter ambientalmente. -----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, em relação às escolas e aos assistentes operacionais, informou que o concurso de dezassete lugares está para breve, aguardando-se a sua publicação em Diário da República, estes dezassete lugares já contemplam a duas pessoas que se irão aposentar. Em relação ao início do próximo ano letivo, nada ainda se sabe devido à pandemia do Covid-19, teremos de aguardar, não se sabe se algumas disciplinas serão de frequência não presencial, ou com acesso on line. -----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 26 de maio de dois mil e vinte, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** - três milhões, setecentos e noventa e um mil, setecentos e trinta euros e setenta e três cêntimos. -----

-----**Não Orçamental:** duzentos e sete mil, quinhentos e setenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

-----**B – ORDEM DO DIA**-----

-----**B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (N.º 11 DE 2020)**-----

-----Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E, não havendo retificações a fazer, a câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada". -----

-----**B.2 – PONTO DA SITUAÇÃO-COVID-19**-----

-----(340) - Foram distribuídos alguns documentos do ponto da situação e de iniciativas realizadas no âmbito do combate a esta pandemia, que ficam anexo, e, pelo presidente, foi informado, nomeadamente: -----

-----**Primeiro:** Conforme acertado com o comandante dos bombeiros, por causa da COVID-19, torna-se necessário instalar uma força de bombeiros, segregada do restante pessoal, no antigo quartel da GNR de Figueira dos Cavaleiros, o qual já está cedido e preparado para o efeito. Assim, vai dar-se concretização a essa instalação, por um período limitado de tempo, em conformidade com as circunstâncias. Todo o equipamento necessário para a estadia será instalado pelos bombeiros, devendo vir à câmara um pedido de subsídio para ajudar nas aquisições que se mostrem necessárias e que deverão reverter para os bombeiros. -----

-----**Segundo:** Conforme entrada numero 5903/2020, datada de 13-05-2020, remetente Móveis Aguiar, LDA, com o assunto: Autorização para abertura de loja com porta própria aberta para a rua e área superior a 400m², a requerente solicita que a Câmara se digne a autorizar o levantamento da medida de encerramento da loja, com porta para a rua e área superior a 400m², a partir do dia 18 de maio de 2020. O presidente deferiu dado o prazo. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou, por unanimidade, o seguinte: "Ratificado". -----

-----**Terceiro:** Pandemia COVID-19, Medidas de Apoio Socioeconómico, proposta para discussão e deliberação da câmara: -----

-----**1.** A pandemia do coronavírus, levou à tomada de diversas medidas de precaução e controlo, enquadradas na declaração do estado de emergência (decretos do Presidente da República, 14-A/2020-18/3, 17-A/2020-2/4, e, 20-A/2020-17/4) e, por último, à declaração da situação de calamidade (resoluções do Conselho de Ministros, 33-A/2020-30/4, e, 38/2020-17/5);-----

-----**2.** Com as consequentes medidas de confinamento, certos estratos sociais e económicos sofreram perdas de rendimento, como é do conhecimento público geral. Designadamente, algumas entidades que tiveram de fechar, pura e simplesmente, as suas portas, seja restaurante, seja cafés e similares, seja lojas de vestuário ou calçado, sejam outras categorias mais. De igual modo, os trabalhadores que viram suspensa a prestação do trabalho, em situação de *lay-off*, com abolição de uma parte do seu ordenado. -----

-----**3.** Solidariamente, o município de Ferreira do Alentejo, entende que deve apoiar as pessoas, as famílias e as empresas, que sofreram perdas de rendimento neste contexto absolutamente extraordinário, involuntário e inesperado. O que, mais imediatamente, está ao alcance da

L. F.

câmara municipal, e dentro das suas competências, é proporcionar, aos setores mais afetados, a diminuição de despesa com os pagamentos efetuar ao município, libertando assim liquidez a quem nela foi afetado.-----

----4. Igualmente, no contexto do desconfinamento e recomeço, em que nos encontramos, devem ser tomadas medidas visando a confiança e apoio ao relançamento das atividades económicas.-----

----5. Nos termos da Lei 6/2020-10/4, a câmara municipal pode estabelecer isenções quanto ao pagamento, pelos particulares, dos seus tributos próprios, com exceção dos impostos, e bem assim, prestar certos apoios sociais.-----

----6. Outrossim, o Regulamento Municipal e Tabela de Taxas e Preços, prevê a possibilidade de a câmara municipal conceder isenções e reduções, nomeadamente a “pessoas singulares ou coletivas quando estejam em causa situações de calamidade pública ou de desenvolvimento económico ou social do município ou seja reconhecido o interesse público municipal na concessão desse benefício” - artigo 5.º do Regulamento.-----

----7. Assim, a câmara municipal de Ferreira do Alentejo, delibera as seguintes medidas: -----

----7.1. Para os **consumidores domésticos**, trabalhadores por conta de outrem, que tenham visto os seus rendimentos diminuídos por causa das medidas anti pandemia, por situação de *lay-off*:-----

----a) Redução a metade da fatura do abastecimento de água, do sistema de esgotos e da recolha e tratamento do lixo, aplicada ao valor total da fatura do mês de junho de 2020; -----

----b) Mediante requerimento fazendo prova da situação, a entregar até ao dia 30 de junho de 2020. -----

----7.2. Para os **consumidores não domésticos**, dos estabelecimentos de comércio a retalho e de prestação de serviços que disponham de uma área de venda ou prestação de serviços inferior a 400 m2, e, dos estabelecimentos de cafés, restauração e similares, que tenham visto os seus rendimentos diminuídos por causa das medidas anti pandemia: -----

----a) Redução a metade da fatura do abastecimento de água, do sistema de esgotos e da recolha e tratamento do lixo, aplicada ao valor total da fatura do mês de junho de 2020; -----

-----b) Mediante requerimento com declaração pessoal, a entregar até ao dia 30 de junho de 2020. -----

-----7.3. Confirma-se a isenção, total, de taxas, por ocupação da via pública, por esplanadas de cafés, restaurantes e similares, sem prejuízo de autorização para a sua implantação. -----

-----7.4. A regra de redução constante dos pontos 7.1, e, 7.2., pode ser aplicada a outros casos, de consumidores domésticos e não domésticos, que tenham visto os seus rendimentos diminuídos por causa das medidas anti pandemia, mediante requerimento fundamentado e meios de prova, a submeter, caso a caso, a deliberação da câmara.-----

-----8. Dúvidas e casos omissos, serão resolvidos por deliberação da câmara. -----

-----9. Comunicar à assembleia municipal. -----

-----10. Publicar nos lugares de estilos e na página eletrónica e demais meios de comunicação do município. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado, comunicar à Assembleia Municipal”. -----

-----O **Senhor Presidente**, informa que tem participado, com a Coordenadora Municipal da Proteção Civil, em várias reuniões, tendo as ações a salientar como a mais importante a realização dos testes Covid-19. Foram efetuados um conjunto de testes aos utentes e funcionários dos lares. A maioria dos óbitos que ocorreram no mundo foram ao nível dos idosos sendo estes uma faixa etária muito frágil. Foram realizados testes no lar da Fundação São Barnabé, lar da Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo, este último com a presença do senhor secretário de estado adjunto e da defesa nacional, que é a autoridade de coordenação regional anti-COVID-19. Os testes também foram feitos aos funcionários do Centro Infantil da Santa Casa da Misericórdia e agora também serão feitos aos funcionários e educadoras de infância do Agrupamento de Escolas Ferreira do Alentejo, também para dar garantias às famílias do seu estado de saúde, no contexto de abertura da educação pré-escolar. De referir que os testes efetuados ao nível dos lares deram todos resultados negativos. -----

-----Também foram feitos testes Covid-19 aos elementos da corporação de bombeiros, e também lhes irão ser realizados uns testes serológicos ao sangue, que são uns testes diferentes porque detetam a resposta imunológica contra o vírus e se a pessoa já teve algum contacto

com o vírus. Estes testes são pagos pela câmara, no âmbito da CIMBAL, tal como aqueles que irão ser realizados aos funcionários e educadoras do agrupamento de escolas. -----

-----O **Senhor Presidente**, refere ainda que, no âmbito da proteção civil, e do Sistema de da Defesa da Floresta Contra Incêndios, há um dispositivo especial de combate aos incêndios florestais, em que os nossos bombeiros vão ter uma equipa dedicada a essa causa. Existe um pagamento que as câmaras fazem a esse dispositivo, que consiste no pagamento da alimentação essa cooperação, mediante uma solicitação de subsídio que há-de ser trazida á deliberação da câmara. Por causa do Covid-19, estes bombeiros terão de ficar alojados no antigo quartel da GNR de Figueira dos Cavaleiros, como atrás se referiu. -----

-----Quanto às medidas a aplicar de desconfinamento, os serviços revelam alguma dificuldade quanto à abertura do cinema. Os bares da câmara que estão concessionados, já abriram. Relativamente ao bar no terminal da rodoviária, nada existe a apontar. Está aberto o bar do jardim público, contudo quer o parque infantil do jardim publico, quer o da fonte nova, continuam fechados. O bar das piscinas ao ar livre está aberto e a abertura das piscina ao público, para banhos, será um tema que se deve analisar em função das normas que deverão sair, a nível nacional, e que se aguardam.-----

-----A **Senhora Vereadora Maria José Efigénio**, questiona sobre os testes serológicos e que indicação existe sobre os mesmos. Relativamente à situação do jardim público, o parque infantil deve permanecer fechado. Quanto à piscina ao ar livre houve um tratamento da piscina pequena, e na esplanada foi instalada uma tela, mas as instalações sanitárias são de difícil compatibilização entre os utentes do bar e os banhistas. -----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, relativamente à abertura dos espaços, entende que não se deve promover uma abertura generalizada. Este período pode ser muito complexo e trazer problemas mais à frente, as pessoas devem continuar a ter muitos cuidados. No Jardim público, onde poderá haver maior concentração é no parque infantil, porque no espaço jardim publico e bar as pessoas podem dispersar. Quanto aos apoios às empresas e pessoas deve se dar um sinal àquelas pessoas que ficaram lesadas com este problema. -----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, salienta que o jardim publico e bar podem ser utilizados, mas o parque infantil deve continuar interdito assim como o parque infantil da Fonte Nova. Quanto às piscinas ao ar livre, chama a atenção para os custos ao nível do pessoal, meios com

investimento imediato e os nadadores salvadores. Refere a Senhora Vereadora que teremos de aguardar com serenidade as políticas que irão ser determinadas. No que concerne as medidas de apoio socioeconómico, questiona o senhor presidente se estas só serão aplicadas ao mês de junho ou a outros meses. -----

-----O **Senhor Presidente**, responde à questão da Senhora Vereadora Ana Rute, referindo que na proposta vem o mês de junho. -----

-----O **Senhor Vereador Paulo Conde**, relativamente à abertura do parque infantil, sendo um equipamento tão usado pelas crianças, acarreta um trabalho acrescido, e que efetivamente não se terá oportunidade de fazer, ao nível da desinfeção. As instalações sanitárias do jardim não estão nas melhores condições e tem de haver muito cuidado. Quanto às esplanadas que estão nas ruas refere que os proprietários não cumprem as regras emanadas e questiona se terão isenção de taxas. Os testes serológicos são importantes, mas questiona se não será que os funcionários da autarquia que andam na rua, na secretaria a atender as pessoas, não têm o mesmo direito de fazer esses testes. -----

-----O **Senhor Presidente**, explicita que, em tempos, já se havia tomado uma medida de isentar de taxas de ocupação do espaço público, as esplanadas e que também estão contempladas neste regulamento, com a isenção total do pagamento de taxas. Em relação aos testes aos funcionários, refere que é uma matéria difícil e tem toda a razão quando fala nos funcionários, e, havendo rigor, os mesmos deviam de ser aplicados a toda a população. A ideia do Senhor Vereador Paulo Conde fica expressa e a situação vai sendo acompanhada devidamente. -----

-----**B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(341)** – Processo- O-ESP 1/2020-Requerente: Catharina Cecília Boeijen, referente à recuperação e ampliação de habitação, sito em Rabela-Ferreira do Alentejo. Solicita aprovação de projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o Projeto de Arquitetura, conforme parecer técnico”. -----

-----**(342)** – Processo- L-TUR 1/2019-Requerente: Ana Isabel Mendes Lopes, referente a turismo em espaço rural-casa de campo, sito em Horta da Fonte-Odivelas. Solicita aprovação de alterações. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovadas as alterações”. -----

-----**(343)** – Processo- L-ALT 2/2020-Requerente: Flávio José Duarte Santana, referente a alteração de habitação, sito na Estrada Nacional 259, 59 em Figueira dos Cavaleiros. Solicita a Aprovação de projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o Projeto de Arquitetura, conforme parecer técnico”. -----

-----**(344)** – Processo- L-TRT 2/2020-Requerente: Gold Meridian, referente a alteração de Lagoa, sito na Herdade das Casinhas-Fortes-Ferreira do Alentejo. Solicita a Aprovação de projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Considerando o impacto que esta obra possa ter em termos ambientais, solicita-se parecer da CCDR, IAPMEI e APA”.-----

A Câmara, tomou conhecimento dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria José Efigénio, nos seguintes processos: -----

-----**(345)** – Processo n.º L-TUR 4/2020, José da Silva Lopes, obra no Vale de Aljustrel, Ferreira do Alentejo, despacho em 10 de maio de 2020. Deferido. -----

-----**(346)** – Processo n.º L-ACE 2/2020, Maria José do Ó, obra na rua Sábio Pasteur, 24 em Ferreira do Alentejo, despacho em 28 de abril de 2020. Deferido. -----

-----**B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----Nos termos e para cumprimento do estipulado no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Sr.ª Vereadora, por delegação de competências do Sr. Presidente, datado de 12 de dezembro de 2018, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da

Li

Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 3718/2020, de 26 de maio de 2020. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

-----**B5- ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA UOP 19-A EM ALFUNDÃO – DISCUSSÃO PÚBLICA.** -----

-----**(347)** - Foi presente à reunião de câmara a informação interna n.º 3606/2020 de 22 de maio de 2020 do Chefe DUOP, com o assunto: “Alteração ao Plano de Pormenor da UOP 19-A em Alfundo-Discussão Pública. Em anexo ata da conferência procedimental relativa à alteração ao Plano de Pormenor da UOP 19-A em Alfundo, datada de 11 de maio do corrente ano. Foram ouvidas a CCDRALentejo e a ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil). A ANEPC emite parecer favorável e tece algumas recomendações, que, de acordo com a conclusão da conferência procedimental deverão ser tidas em linha de conta aquando da aprovação/licenciamento do projeto do centro de apoio ao idoso a construir. -----

-----A CCDR concorda com a isenção de avaliação ambiental estratégica e com a proposta de alteração ao plano formulada, devendo apenas ser substituída a designação "planta de síntese" por "planta de implantação" na alínea g) do artº 13º do regulamento, o que foi feito (ver anexo).

-----Considerando A informação do Chefe DUOP submete-se a deliberação de Câmara: -----

-----1 - A aprovação da abertura de um período de discussão pública nos termos do artigo 89.º do Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial, por um período de 20 dias. -----

-----2 - A aprovação de prorrogação do prazo para elaboração da alteração ao plano de pormenor por 120 dias com efeito à data de conclusão do prazo inicialmente aprovado. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a abertura de um período de discussão publica nos termos do artigo 89.º do Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial, por um período de 20 dias, e, aprovada a prorrogação do prazo para elaboração da alteração ao plano de pormenor por 120 dias com efeito à data de conclusão do prazo inicialmente aprovado”.-----

L.A.

-----**B6- CANDIDATURA. CENTRO SÉNIOR DE SANTA MARGARIDA DO SADO.**-----

-----**(348)**- Foi presente à reunião de câmara a informação interna n.º 3324/2020 de 11 de maio de 2020 do Serviço de Economia e Estratégia, que se transcreve: “Remete-se a proposta de decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo (ALENTEJO 2020) sobre a candidatura ALT20-06-4842-FEDER-000208, Construção de Centro Sénior em Santa Margarida do Sado, para que o município, querendo, se pronunciar por escrito sobre o mesmo, no prazo de 10 dias úteis contados de acordo com o artigo 113.º do mesmo Código.-----

-----A candidatura foi aprovada pela Autoridade de Gestão em 05/05/2020, com o apuramento de um montante de investimento elegível igual ao do proposto na candidatura, 137.642,50 EUR, com IVA incluído). -----

-----No entanto e para respeitar a dotação global do Pacto do Baixo Alentejo prevista para a Prioridade de Investimento, existe um ajustamento do valor do Investimento elegível da operação para 58.823,53EUR, com uma taxa de comparticipação de 85%, que resulta num apoio FEDER de 50.000,00EUR. O investimento elegível não comparticipado cifra-se 78.818,97EUR.--

-----Os montantes elegíveis atribuídos a cada componente são os seguintes: -----

-----Estudos, Pareceres, Projetos e consultoria- Inv. total: 18.450,00EUR; Inv. elegível: 7.884,88EUR; Inv. Elegível não comparticipado: 10.565,12EUR.-----

-----Equipamento administrativo: Inv. total:18.757,50EUR; Inv. elegível: 42.922,36EUR; Inv. Elegível não comparticipado: 57.512,64EUR.-----

-----Edifícios: Inv. total: 100.435,00EUR; Inv. elegível: 8.016,29EUR; Inv. Elegível não comparticipado: 10.741,21EUR.-----

-----A data de início proposta para a operação é 02/03/2020 e a conclusão em 31/12/2021, pelo que o período de execução é de 22 meses”. -----

-----A Câmara depois de analisar, e tendo presente o despacho do Sr. Presidente, deliberou, por unanimidade, o seguinte: “Ratificado”. -----

-----**B7- APROVAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO DO CENTRO SÉNIOR DE ALFUNDÃO**-----

-----**(349)** - Foi presente à reunião de câmara a informação interna n.º 3496/2020 de 18 de maio de 2020 do Serviço de Urbanização e Edificação. Em anexo para aprovação o estudo prévio relativo ao projeto de construção de um centro sénior em Alfundão, a implantar nos lotes B01 e B02, como tal definidos na planta de implantação do Plano de Pormenor da UOP 19-A em Alfundão.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”. -----

-----Por lapso este assunto tinha ficado na ordem do dia escrito como “Candidatura. Centro Sénior de Alfundão”, tratando-se da aprovação do estudo prévio, o que, no entender da câmara, não inviabiliza a presente deliberação, dado tratar-se de mero estudo prévio, e sendo o lapso de escrita, pois todos os membros da câmara tiveram e têm em conta o conteúdo em presença.-----

-----**B8- UNIVERSIDADE POPULAR. REPROGRAMAÇÃO DO FINANCIAMENTO.** -----

-----**(350)**- Foi presente à reunião de câmara a informação interna n.º 3399/2020 de 13 de maio de 2020 do Serviço de Economia e Estratégia, que se transcreve: “Remete-se a proposta de decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo (ALENTEJO 2020) sobre a reprogramação da candidatura ALT20-06-4943-FEDER-000014, “Reabilitação de Edifício para a Instalação da Universidade Popular de Ferreira do Alentejo”, para que o município, querendo, se pronunciar por escrito sobre o mesmo, no prazo de 10 dias úteis contados de acordo com o artigo 113.º do mesmo Código.-----

-----A presente Reprogramação Financeira e Física da operação consiste, no ajustamento do valor inicialmente aprovado (estimativa orçamental) ao valor efetivamente adjudicado/contratado para a empreitada da Componente Edifícios, incluir nesta componente uma nova empreitada referente a arranjos exteriores, incluir uma nova Componente referente a equipamento informático, bem como o ajustamento dos indicadores ao nível do ano alvo. ---

-----A despesa da Componente Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria, no montante de 4.428,00, que não tinha sido considerada anteriormente elegível passa a sê-lo.-----

-----A componente Edifícios que contempla as duas empreitadas passa a ter um investimento elegível de 185.209,21€ (177.764,19€+7.445,02€) e um não elegível de 9.905,06€, derivado da apreciação técnica ter considerado apenas cerca de 50% da estimativa orçamental

LA

apresentada. Consideraram que a Universidade Popular ocupa metade do edifício do Centro Cultural Manuel da Fonseca e a estimativa orçamental engloba todo o espaço exterior. -----

---O valor da componente Equipamento de Informática, 6.024,42€, foi considerado totalmente elegível. -----

----Em resumo o valor para a operação é o seguinte: Investimento Total: 205.566,69€; Investimento Elegível: 195.661,63€; Investimento Não Elegível: 9.905,06€; Investimento Elegível Não Participado: 0, 00€. Participação FEDER, 166.312,39€. -----

----O valor do Investimento Elegível para a operação é inferior em 4.338,37€ ao Investimento Público de 200.000,00€ acordado para esta intervenção no PAICD (aguardando a celebração da Adenda ao PAICD), pelo que numa futura reprogramação poderemos integrar este valor na componente Equipamento Informático. -----

----A data proposta para a conclusão de 31/12/2021 foi aprovada. -----

----A Câmara depois de analisar, e tendo presente o despacho do sr. Presidente, deliberou, por unanimidade, o seguinte: "Ratificado". -----

----**B9- DIREITO DE PREFERÊNCIA.** -----

----(351)- Através do site "Casa pronta", deu entrada nos serviços o anúncio n.º 12071/2020 datado de 08 de maio de 2020, através do qual a entidade *Blue Fields-Sociedade Imobiliária, LDA*, na qualidade de compradora do prédio urbano sito na rua 5 de outubro, n.º 6 em Figueira dos Cavaleiros, inscrito na respetiva matriz sob o número 121, solicita à Câmara Municipal para que esta se pronunciasse sobre se esta pretende exercer o direito de preferência sobre o imóvel. O valor base de venda é de €9.196. Os serviços emitiram o seguinte parecer: "Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público". -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara não pretende exercer o direito de preferência". -----

----**B10- ADMISSÃO DO MUNICÍPIO – REDE DE MUNICÍPIOS PARA ADAPTAÇÃO LOCAL ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS.** -----

-----**(352)** - Foi presente à reunião de câmara a informação interna n.º 3658/2020 de 25 de maio de 2020 da Senhora Vereadora Maria José Efigénio, relativa à admissão do Município de Ferreira do Alentejo à Rede de Municípios para a adaptação local às alterações climáticas. -----

-----A **Senhora Vereadora Maria José Efigénio**, apresenta a seguinte proposta: -----

-----Considerando: -----

-----Que o 5.º Relatório de Avaliação do Painel intergovernamental para as Alterações Climáticas salienta que as evidências científicas relativas à influência da atividade humana sobre o sistema climático são mais fortes do que nunca e que o aquecimento global do sistema climático é inequívoco;-----

-----Que as alterações climáticas são uma realidade e uma prioridade nacional, face aos seus impactos futuros sobre a nossa sociedade, economia e ecossistemas, que são cada vez mais os estudos científicos e as instituições internacionais que demonstram as mudanças no sistema climático global e que os estudos efetuados também indicam que Portugal se encontra entre os países europeus com maior vulnerabilidade aos impactos das alterações climáticas;-----

-----Que os impactos potenciais das alterações climáticas suscitam urgentemente a necessidade de desenvolver e adotar estratégias de adaptação às alterações climáticas suportadas num aprofundamento dos conhecimentos sobre as vulnerabilidades atuais e futuras do território, conjugando e concertando ao nível nacional e regional opções e medidas de adaptação local;--

-----Que em resposta a este desafio foi criada, em dezembro de 2016, a Adapt.Local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, na sequência do projeto ClimaAdapt.Local, promovida pela Agência Portuguesa do Ambiente. Esta estrutura de parceria liderada por um conjunto de Autarquias, envolve também instituições de ensino superior, centros de investigação, organizações não-governamentais e empresas e tem como finalidade dinamizar a adaptação local às alterações climáticas em Portugal. -----

-----Que, reconhecendo a gravidade dos impactos atuais e futuros gerados pela mudança climática para as comunidades locais e afirmando a escala local para a conceção e implementação das soluções de adaptação mais eficazes, eficientes e equitativas o Município de Ferreira do Alentejo tem vindo a fazer parte desta rede, desde a sua criação, subscrevendo a Carta de Compromisso em anexo.-----

-----Que os Municípios enquanto Autarquias Locais, dispõem de atribuições no domínio do Ambiente, conforme previsto na alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, na sua versão atualizada, e que para prosseguir estas atribuições a Câmara Municipal, enquanto órgão executivo, dispõe das competências previstas nas alíneas t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, competências que lhes permitem assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural do município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa e outras de interesse para o município.-----

-----Que, o mencionado na presente proposta constitui justificação bastante do relevante interesse público local, conforme previsto no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-----

-----Pelo que se submete à consideração da Câmara Municipal; Aprovar, e submeter a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 53.º por remissão do n.º 3 do artigo 56.º e do artigo 59.º, todos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, a proposta de constituição de uma associação sem fins lucrativos, Adapt.Local - Rede de Municípios para a adaptação local às alterações climáticas, em parceria com os Municípios e as entidades constantes de documento anexo, de acordo com os estatutos, regulamento interno e o estudo de viabilidade sustentabilidade económico financeira 2019/2023, conforme disposto no artigo 32.º e em cumprimento do n.º 2 do artigo 53.º da referida Lei.-----

-----Aprovar a despesa com a quota anual de 1 000,00EUR.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal”.-----

-----**B11- EXPANSÃO DO PARQUE EMPRESARIAL. NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES.**-----

-----**(353)** – Foi presente à reunião de câmara a informação interna n.º 3182/2020 de 5 de maio de 2020 do Chefe de Divisão da DUOP, com o assunto “Expansão do parque Empresarial de Ferreira do Alentejo (obras de urbanização)”.-----

-----Importa referir, que na reunião de câmara do dia 13 de maio de 2020, foi aprovado a proposta de início do procedimento, conforme informação da Chefe DAM.-----

-----No entanto, conforme informação da Chefe DAM, no dia 21 de maio de 2020, é referido: “Cumpre-me informar, que por lapso quando foi submetido a aprovação do órgão competente para a decisão de contratar e realização da despesa, câmara municipal, a abertura do procedimento e aprovação das peças, não constava a adjudicação por lotes, ou, a fundamentação da decisão de não contratação por lotes, nos termos do disposto no artº 46º-A do CCP. Assim remete-se novamente o processo, para conhecimento e decisão, quanto a alteração das peças, contendo a fundamentação da não adjudicação por lotes. -----

-----Posteriormente, deve ser aprovado pela câmara. No entanto nos termos do disposto no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode aprovar, e remeter à câmara para ratificar”.-----

-----Conforme informação do Chefe da DUOP: “A adjudicação por lotes consiste numa técnica contratual em que, num mesmo procedimento de formação de um contrato público, em vez de se fazer uma única adjudicação de todo o objeto contratual, se organiza o procedimento de forma a que o objeto contratual seja dividido em vários lotes (ou seja, em várias partes) devidamente autonomizados, possibilitando várias adjudicações no âmbito do mesmo procedimento aquisitivo e, conseqüentemente, a celebração de vários contratos.-----

-----A finalidade da regra da adjudicação por lotes é a de incrementar a concorrência, nomeadamente por via do aumento da participação de micro, pequenas e médias empresas nos procedimentos de contratação pública que, de outra forma, não o poderiam fazer, por falta de capacidade técnica e/ou económico-financeira.-----

-----No caso em apreço por motivos técnicos e funcionais, e conforme prevê a alínea a) do n.º2 artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, a gestão de vários contratos em simultâneo revela-se manifestamente menos eficiente para a entidade adjudicante do que a gestão de um único contrato face à necessidade de coordenar várias atividades em simultâneo, executadas por diferentes contratantes no mesmo espaço físico, em que as atividades estão dependentes umas das outras. Com efeito trata-se da realização de obras de urbanização num espaço físico confinado, que compreende a execução das redes de distribuição de água, de drenagem de águas residuais industriais e pluviais, da rede e distribuição de energia elétrica, da rede de iluminação pública e da rede de telecomunicações ITUR. A adjudicação por lotes, que implicaria a permanência de vários adjudicatários no mesmo local e em simultâneo dificultaria não só a

execução como também a gestão e a avaliação da execução da empreitada, com possível agravamento de custos e a dilatação do prazo de execução, com prejuízo do interesse público. -

-----Assim propõe-se que seja considerado nas peças do procedimento a não adjudicação por lotes".-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".-----

-----**B12- MEDIDAS DE ESTÍMULO AO COMERCIO LOCAL. CONCURSO "CONCURSO DE NATAL".**

-----**(354)-** Foi presente à reunião de câmara a informação interna n.º 5443/2019 de 19 de junho de 2019 do Serviço de Economia e Estratégia, com o assunto: Concurso "No Natal compre no Comércio Local".-----

-----O comércio local tem vindo, gradualmente, a perder espaço face à capacidade de atracção das grandes superfícies e à crescente utilização do comércio eletrónico. Contudo, o comércio local continua a desempenhar uma função social e económica relevante nas nossas comunidades, que importa valorizar. Num contexto pouco favorável, torna-se evidente que são necessários alguns estímulos e incentivos com vista à preservação e valorização deste tipo de comércio de proximidade. Neste contexto, seria importante o lançamento de um concurso, tipo "No Natal compre no Comércio Local" visando estimular o consumo e a animação do comércio local na época do Natal.-----

-----Para o efeito remete-se, em anexo, o projeto de Regulamento do referido concurso para análise e eventual aprovação superior.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "reformular o âmbito do regulamento".-----

-----**C. – MINUTA DA ATA**-----

-----Aprovada por unanimidade.-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezanove horas e quatro minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----E eu, Sónia Maria Almeida, Técnica Superior no Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi.-----

Presidente da Câmara,


Luís António Pita Ameixa

